REQUERIMENTO Nº 054 / 2009

Sr. Presidente,

O Vereador infra-assinado, na forma regimental, requer a Vossa Excelência seja enviado Ofício ao Chefe do Poder Executivo Municipal, aos Promotores de Justiça da Comarca, às Delegadas de Polícia Civil e ao Comandante da Polícia Militar local, solicitando aos mesmos que intercedam junto ao Juízo da Infância e da Juventude desta Comarca no sentido de que este baixe Portaria implementando no Município o "toque de recolher para menores de idade após as 23 horas", conforme vem sendo adotado em inúmeras cidades do País com grande sucesso.

Que envie também ofício ao Juiz da Vara da Infância e da Juventude desta Comarca, encaminhando o presente Requerimento.

JUSTIFICATIVA:

Temos acompanhado pelo País, principalmente no Estado de São Paulo, a implementação do "Toque de recolher" que proíbe menor de idade ficar fora de casa desacompanhado após as 23 horas.

Pelo que noticiam os jornais e revistas esta medida vem sendo adotada com sucesso vindo a diminuir a criminalidade e a proteger nossas crianças e adolescentes.

Cito alguns municípios em que vigora o "toque de recolher": Fernandópolis, Meridiano, Macedônia, Pedranópolis, Diadema, Itapura, Ilha Solteira, Barueri, todos no Estado de São Paulo. Em Minas Gerais temos as cidades de Arcos, Pompéu e Patos de Minas que também adotaram referida medida.

Assim sendo, vejo que devemos discutir a respeito e quem sabe implantar também em nosso Município esta medida visando amenizar os problemas relacionados à Segurança Pública em nossa cidade.

Conto com o apoio dos colegas Vereadores para a aprovação deste Requerimento.

Sala das sessões, 18 de maio de 2009.

ADRIANO BATISTA DE MORAES
Vereador do PV